



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0609/2014, de 13 de maio de 2014**

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

**CONSIDERANDO** o trágico acidente automobilístico ocorrido no início da noite desta segunda-feira, dia 12 de maio, na RN-013, entre os municípios de Tibau e Mossoró, que ocasionou o falecimento de acadêmico desta Universidade;

**CONSIDERANDO** os sentimentos de pesar e de saudade vivenciados por toda a comunidade ufersiana,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir luto oficial por 03 (três) dias, no âmbito da **UFERSA**, sem prejuízo das atividades administrativas e acadêmicas, pelo falecimento do acadêmico do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, do Campus de Mossoró, **Paulo José de Souza Costa**.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

  
**Francisco Odolberto de Araújo**  
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

13105114

  
**Márcia de Jesus Xavier**  
Secretária Executiva  
Matrícula Nº 1960136  
UFERSA-Universidade Federal Rural do Semi-Árido